ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 139 /2017

QF 119

PROTOCOLADA SOB Nº 190 /2017

EM 02 / 01 / 2017

			ATA
EXPEDIENTE	09 / 01	/2017	9702
ACEITO EM	22 / 03	/2017	9737A
APROVADO EM	/	/2017	
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

Requer urgência

13

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado indica depois de ouvida a Casa, na forma regimental, através da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária, que sejam viabilizadas a regularização do terreno localizado na Rua Carlos Vignoli, 234, quarteirão 0494, Vila Santa Tereza.

A presente solicitação tem por objetivo, regularizar, através da Lei Municipal de Interesse Social. Salientamos que o referido terreno mede 8,35 m de frente, e 25 m de fundo.

Reitera Indicação de 30/11/2016.

Ind 1176/16

QF 1339/16

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2017.

Ver. Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 7781
05 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/154

Rio Grande, 02 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0119/17, Ind. 149/2017, em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando a Vossa Excelência, para que através da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária, seja viabilizada a regularização do terreno localizado na Rua Carlos Vignoli, 234, quarteirão 0494, Vila Santa Tereza, vimos informar que foi encaminhado ao setor responsável da SMHARF para verificar a possibilidade da solicitação.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

HRB

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!